CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 46 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Administração, referente ao projeto de lei n° 15 que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, os seguintes questionamentos:

1) Considerando que a despesa com pessoal da OSC (Organização da Sociedade Civil) deverá integrar o cômputo da despesa com pessoal do Poder Executivo, qual será o novo percentual da despesa com pessoal da Prefeitura?

2) Esse novo procedimento poderá afetar a essencial prestação de serviços das nossas OSC (Organização da Sociedade Civil), inclusive quanto a contratação de funcionários futuros para execução dos serviços que são ofertados para a nossa comunidade?

Itabirito,21 de Fevereiro de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 18/02/22
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 21/02/22
PRESIDENTE